



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº. 006

**ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere o artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais)

07.03.10301.0406.1074- IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 125.000,00

TOTAL.....R\$ 125.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso o Programa Academia de Saúde à receber da União no valor de R\$ 125.000,00

TOTAL.....R\$ 125.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR - RS

REJEITADO em 29 e última
discussão, em votação, por 5 contrários,
02 favoráveis e 01 ausência
Em 04 de fevereiro de 2020

Presidente
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

JADIR DA SILVA VARGAS

Sec. Mun. de Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores.

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito o valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, para aquisição de equipamentos para instalação de uma Academia de Saúde, conforme Proposta da União "Programa Academia de Saúde" à receber.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de janeiro de 2020.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal